



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Memorando Circular nº 013 /2017/PROEN

Fortaleza, 18 de abril de 2017.

Aos Diretores-Gerais,
Gestores de Ensino

Assunto: **esclarecimento cadastro Sistec**

1. A Nota Informativa nº 001/2017/PROEN/IFCE orienta que o registro dos ciclos de matrícula deve ocorrer após a confirmação da matrícula dos alunos ingressantes. Para isso seria necessário aguardar o fim da primeira semana de aulas, conforme o Regulamento de Organização Didática do IFCE (ROD).
2. Essa é uma orientação da Pró-Reitoria de Ensino e visa criar um padrão de trabalho para o cadastro e controle de dados no Sistema Acadêmico e no Sistec.
3. Como o início das aulas do primeiro semestre letivo de 2017, em algumas unidades do IFCE, acontecerá após as extrações de dados do Sistec para composição da matriz orçamentária, esclarecemos que o registro antecipado de ciclos de matrícula no Sistec é possível e legal, desde que observada a informação correta sobre a data de início dos ciclos, que é a mesma do início das aulas.
4. Ressaltamos que os estudantes ingressantes, pré-matriculados, que forem registrados no Sistec e não confirmarem a matrícula até o final da primeira semana de aulas deverão ser excluídos do Sistec. Caso haja novos ocupantes para as vagas ociosas, esses deverão ser incluídos nos respectivos ciclos de matrícula.
5. Conforme cronograma do CONIF a próxima extração ocorrerá em 02/05/2017, havendo, logo após, um período para ajustes. **No dia 05/06/2017 ocorrerá a extração final.** Com essas informações os gestores poderão planejar, de acordo com a necessidade dos respectivos *campi*, a melhor forma para o registro dos dados no Sistec.

Atenciosamente,

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino